

PORTARIA N.º 16.615, DE 14/04/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 221/2020 DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SST;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

| Nome | Matrícula | A partir | Proc. nº |
|-----------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| JEFFERSON PIOL LOCATELLI | 31.796 | 15/04/2019 | 3.627/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde